

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### EXERCÍCIO 2021

#### INTRODUÇÃO

Este relatório está estruturado em itens, segundo a orientação contida na Instrução Normativa nº 43/2017 e art. 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013.

É importante um caminhar na lógica do que vem a ser “Consórcio Público” e a sua função de cooperação federativa.

A Constituição da República no Art. 23, no parágrafo único, indica a obrigação de um entendimento cooperativo entre a União, Estados e Municípios, em nível de igualdade.

O Decreto 6.017/2007, no art. 2º., descreve a figura do “consórcio público” como *pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei no 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive à realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;*

O Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM NOROESTE foi criado para promover o planejamento, a coordenação dos esforços e a

execução de serviços e ações de saúde de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Em virtude da promulgação da Lei nº 11.107/2005 e do decreto nº 6.017/2007, o CIM NOROESTE foi transformado em consórcio público e está funcionando como autarquia interfederativa, nos termos da legislação acima referenciada.

Atualmente o CIM NOROESTE é constituído pelos municípios de Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Colatina, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Mantena/MG, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério.

O cenário econômico dos municípios consorciados é de escassez de recursos financeiros e de recursos humanos, em face da queda representativa em sua receita, por isso, isoladamente, os municípios não têm condições suficientes para cobrir os investimentos necessários para oferecer serviços especializados de saúde à população.

Tais serviços especializados de saúde, não disponíveis na rede pública na quantidade demandada pela população, são adquiridos por meio do consórcio e contratados de forma conjunta, permitindo a redução nos preços praticados para o setor público em cerca de 40%, e em alguns casos em até 60% dos valores anteriormente pagos pelos municípios.

A importância de um consórcio está na capacidade de assumir compromissos e agregar serviços de saúde, que isoladamente, o município não teria condição de fazê-lo.

Um consórcio, ainda que pequeno, tem significativa importância para o município que dele faz parte. Mas com certeza, seu maior valor está representado no atendimento do cidadão que dele necessita.

O CIM NOROESTE tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

Dentre os objetivos desse consórcio, ressaltamos ações como a articulação com entidades públicas e privadas, visando a obtenção de recursos para o desenvolvimento de programas e medidas preventivas e assistenciais de abrangência local e regional.

Vale relatar as vantagens e benefícios da participação dos municípios em consórcio público, estabelecendo um modelo de governança regional dos serviços e procedimentos de saúde demandados pela população dos municípios consorciados.

Desta forma, este consórcio tem dado passos importantes para atingir o atendimento a uma parcela cada vez maior da população dos municípios consorciados, por meio da ampliação do número de consultas, exames e serviços de saúde especializados credenciados.

Essas ações refletem na redução do número ainda elevado de pacientes que são encaminhados à rede pública de saúde dos grandes municípios.

Primando sempre pela modernização das atividades desenvolvidas pelo consórcio, consta no orçamento de 2021, recursos financeiros para manutenção do sistema de gestão e informação em saúde, que tem permitido o controle regional das demandas de saúde existentes e garantido um melhor acompanhamento e agilidade dos procedimentos de saúde.

É importante reiterar a implantação dos Serviços de Plantões Médicos, de forma regional, obedecendo todos os procedimentos administrativos e jurídicos, além das visitas nos municípios consorciados com o objetivo de sanar todas as dúvidas e auxiliando no planejamento do quantitativo de serviços médicos de cada município que poderia passar a ser utilizado por intermédio do consórcio.

Cabe registrar que os serviços de Plantões Médicos prestados, ganhou a adesão de mais municípios, com a evolução nas contratações de empresas especializadas no serviço, principalmente no período de pico dos casos de covid-19.

Os municípios que integram o consórcio Cim Noroeste, através da Câmara Setorial, tiveram pela primeira vez na história desse consórcio público, a contemplação de uma emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Ted Conti, no valor de R\$ 930.284,25, liberada por meio da SESA e rateada entre os municípios consorciados, para a aplicação e aquisição dos serviços de saúde catalogados em nossa Tabela TVSPS, Tabela de Valores, Serviços e Procedimentos em Saúde.

A Câmara Setorial de Saúde, durante o ano de 2021, concretizou uma importante conquista: a implantação do serviço de urgência e emergência do SAMU 192, contemplando 14 municípios com a operação do serviço em nossa região noroeste, com a implantação do serviço atendendo o projeto de expansão desse programa SAMU PARA TODOS, realizamos o contrato de aluguel de um imóvel para montar a base administrativa do serviço anexado ao consórcio, com a estruturação com móveis computadores e equipamentos necessários para a estruturação contratamos a equipe administrativa para conduzir os trabalhos em nossa sede administrativa.

Dentro do Projeto do SAMU, realizamos o aluguel de um veículo, para a visita de orientação e fiscalização na efetivação dos trabalhos junto à organização social, nas bases descentralizadas que estão em cada um dos municípios participantes do programa.

Importante afirmar que tal decisão se deu, primeiramente, prezando a integralidade da vida de cada indivíduo, e seguindo todos os princípios doutrinários e organizacionais do SUS, considerando primazia do SUS quanto as medidas protetivas e de segurança, considerando a necessidade urgente de um Serviço de qualidade em Urgência e Emergência que atenda os municípios consorciados.

O serviço de Urgência e Emergência é primordial para garantir a agilidade e qualidade dos atendimentos, assim diminuindo os riscos de morte súbita, o tempo de internação e as sequelas decorrentes da falta de socorro por várias patologias ou eventos e prevenindo complicações por acidentes e, em face da pandemia do COVID-19, tendo mais ambulâncias disponíveis para prevenção da contaminação do COVID-19.

Através da Câmara Setorial de Saúde, este consórcio também providenciou um aluguel de um espaço para servir de almoxarifado e arquivo morto, a serviço da Saúde. Adquiriu computadores e moveis, estruturou a sala de gestão, contabilidade e assessoria jurídica, para um melhor desempenho dos serviços diários desempenhados pela equipe da Câmara Setorial de Saúde.

No Ano de 2021, por meio da Câmara Setorial de Saúde, foram realizados alguns Chamamentos Públicos, para credenciamento de Empresas especializadas em serviços de saúde, conquistando novas clínicas, novos procedimentos e prestadores para a cobertura e ampliação dos serviços de saúde em nossa região.

Ressaltamos que continuará sendo preservada a modelagem de governança regional lastreada na programação financeira, por meio da qual, os municípios consorciados elaboram sua programação de compra de serviços de consultas, exames e procedimentos em saúde por meio do CIM NOROESTE, através da celebração do contrato de programa e após emissão do respectivo empenho, liquidação e o efetivo pagamento do valor das parcelas mensais constantes do contrato de programa.

Acrescentamos que, a partir do pagamento realizado, os valores financeiros executados, passam a constituir o teto financeiro do município consorciado junto a este consórcio, afim de que, o município consorciado, por meio de senha própria no sistema de gestão de serviços de saúde do consórcio possa realizar a liberação de autorização de consultas, exames e procedimentos em saúde demandados por sua população.

No exercício de 2021 foram realizados atendimentos à população da região Noroeste deste Estado, via consórcio, referentes a procedimentos laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem, consultas médicas especializadas, procedimentos de biopsia e cirurgias.

Entre os atendimentos supracitados, destacamos a realização de consultas médicas especializadas, sendo: 2032 em consultas oftalmológicas, 5510 em consultas cardiológicas, 3382 em consultas reumatológicas, 5830 em consultas ginecológicas, 5891 em consultas pediátricas, 19899 em consultas de generalista, e outras especialidades.

Destacamos a realização de exames especializados por imagem, sendo: 22478 (4239 transvaginal, 5308 abdominal Total) 965 aparelhos urinário, 2134 mamária, e outros), 581 endoscopias digestivas, 4279 eletrocardiogramas, 937

ressonâncias magnéticas, 1713 tomografias computadorizadas, dentre outros exames da mesma complexidade.

Foram, também, realizados em torno de 615357 exames laboratoriais, envolvendo desde exames de sangue como 33997 EAS, 47263 hemogramas completos, 3579 testes rápidos do COVID IGG E IGM, dosagens de hormônios e vitaminas, Hemograma completo, dentre outros exames.

Em relação à Câmara Setorial de Compras e Contratações Compartilhadas, informamos que foram realizadas inúmeras licitações, na modalidade de registro de preços, de itens aplicáveis na saúde dos municípios, como: medicamentos, fraldas, móveis para a estruturação das unidades de saúde, material de expediente, limpeza, entre outros, gerando economia e qualidade nos produtos.

As licitações realizadas pelo CIM NOROESTE por meio da Câmara Setorial de Compras e Contratações Compartilhadas, resultou em uma redução de preços da ordem de 1,74% a 61,91%, entre o valor cotado e o valor obtido, para a compra de acordo com a necessidade dos participantes, em um expressivo volume, gerando uma grande economia para os municípios, impactando, de forma representativa, nas administrações municipais que vêm enfrentando grave crise financeira.

Para melhor esclarecimento do exposto, detalhamos os objetos de licitação, com o valor estimado e o valor licitado, bem como o percentual da economia obtida, conforme relatório abaixo:

### RELATÓRIO DE LICITAÇÕES REALIZADAS EM 2021

|    | PREGÃO      | PROCESSO ADM | OBJETO DA LICITAÇÃO                                     | VALOR ESTIMADO    | VALOR HOMOLOGADO  | % ECONOMIA   |
|----|-------------|--------------|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 1  | PP 013/2020 | 1717/2020    | MEDICAMENTOS                                            | R\$ 15.377.801,41 | R\$ 6.650.088,57  | <b>56,76</b> |
| 2  | PP 014/2020 | 1747/2020    | MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES                          | R\$ 6.451.639,06  | R\$ 5.534.594,95  | <b>14,21</b> |
| 3  | PP 001/2021 | 364/2021     | FRALDAS DESCARTÁVEIS                                    | R\$ 2.351.895,91  | R\$ 2.110.837,36  | <b>10,25</b> |
| 4  | PP 002/2021 | 365/2021     | TRANSMISSÃO DE TV - VIDEO AULAS                         | R\$ 3.444.480,00  | R\$ 3.384.576,00  | <b>1,74</b>  |
| 5  | PP 003/2021 | 511/2021     | PROFESSOR CAPACITADO EM JU-JITSU                        | R\$ 1.871.575,68  | R\$ 1.609.620,00  | <b>14,00</b> |
| 6  | PP 004/2021 | 536/2021     | MATERIAIS ODONTOLÓGICOS                                 | R\$ 14.633.613,06 | R\$ 6.850.558,73  | <b>53,19</b> |
| 7  | PP 005/2021 | 759/2021     | MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA                          | R\$ 6.906.992,88  | R\$ 5.563.031,43  | <b>19,46</b> |
| 8  | PP 006/2021 | 760/2021     | MATERIAIS DE EXPEDIENTE                                 | R\$ 6.752.080,97  | R\$ 5.934.728,11  | <b>12,11</b> |
| 9  | PP 008/2021 | 686/2021     | IMPLANTAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO                         | R\$ 4.727.300,00  | R\$ 4.271.426,00  | <b>9,64</b>  |
| 10 | PP 009/2021 | 1681/2021    | PRESTAÇÃO SERV. MOTOFUMÂCE                              | R\$ 1.895.866,65  | R\$ 1.722.800,00  | <b>9,13</b>  |
| 11 | PP 010/2021 | 909/2021     | PRESTAÇÃO SERV. GEORREFERENCIAMENTO                     | R\$ 20.968.496,83 | R\$ 18.997.120,00 | <b>9,40</b>  |
| 12 | PP 011/2021 | 633/2021     | VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF                           | R\$ 2.890.198,00  | R\$ 2.690.982,00  | <b>6,89</b>  |
| 13 | PE 001/2021 | 972/2021     | MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - SONDAS                 | R\$ 834.396,63    | R\$ 476.863,96    | <b>42,85</b> |
| 14 | PE 002/2021 | 973/2021     | MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - INJETÁVEIS             | R\$ 7.747.867,55  | R\$ 4.569.265,50  | <b>41,03</b> |
| 15 | PE 003/2021 | 975/2021     | MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - FIOS CIRÚRGICOS        | R\$ 207.923,87    | R\$ 126.678,70    | <b>39,07</b> |
| 16 | PE 004/2021 | 974/2021     | MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - MATERIAIS DESCARTÁVEIS | R\$ 51.521.164,64 | R\$ 26.389.466,58 | <b>48,78</b> |
| 17 | PE 005/2021 | 1264/2021    | TESTE RÁPIDO DE COVID-19                                | R\$ 5.843.466,60  | R\$ 3.889.600,00  | <b>33,44</b> |
| 18 | PE 006/2021 | 1523/2021    | COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS - MEDICAMENTOS          | R\$ 977.152,50    | R\$ 903.450,00    | <b>7,54</b>  |
| 19 | PE 007/2021 | 1554/2021    | PÓ CAFÉ E ACUCAR                                        | R\$ 492.389,16    | R\$ 373.302,75    | <b>24,19</b> |
| 20 | PE 008/2021 | 1524/2021    | OXIGÊNIO E ACETILENO                                    | R\$ 3.394.821,40  | R\$ 2.830.851,75  | <b>16,61</b> |
| 21 | PE 009/2021 | 1998/2021    | MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS                        | R\$ 18.647.702,68 | R\$ 13.750.700,39 | <b>26,26</b> |
| 22 | PE 010/2021 | 761/2021     | AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR                      | R\$ 23.075.684,45 | R\$ 16.876.068,00 | <b>26,87</b> |
| 23 | PE 011/2021 | 2002/2021    | MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS                               | R\$ 5.761.942,20  | R\$ 2.922.759,50  | <b>49,27</b> |
| 24 | PE 012/2021 | 2000/2021    | MEDICAMENTOS - CONTROLADOS                              | R\$ 11.842.884,40 | R\$ 4.511.492,10  | <b>61,91</b> |
| 25 | PE 013/2021 | 2001/2021    | MEDICAMENTOS - HIDROELETROLÍTICOS                       | R\$ 1.778.363,91  | R\$ 1.228.653,00  | <b>30,91</b> |
| 26 | PE 014/2021 | 1999/2021    | MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS                          | R\$ 6.129.865,76  | R\$ 3.915.987,50  | <b>36,12</b> |
| 27 | PE 015/2021 | 2003/2021    | MEDICAMENTOS - SÓLIDOS E ORAIS                          | R\$ 17.299.629,45 | R\$ 7.560.580,00  | <b>56,30</b> |
| 28 | PE 016/2021 | 2004/2021    | MEDICAMENTOS - TÓPICOS E SOLUÇÕES                       | R\$ 10.392.567,04 | R\$ 6.262.337,90  | <b>39,74</b> |

| TOTAL ESTIMADO     | TOTAL HOMOLOGADO   | ECONOMIA TOTAL |
|--------------------|--------------------|----------------|
| R\$ 254.219.762,70 | R\$ 161.908.420,78 | <b>36,31</b>   |

Diante disso, comprova-se que a medida adotada por este consórcio com a criação e estruturação da Câmara Setorial de Compras e Contratações Compartilhadas apresentou resultados positivos e benefícios para os municípios consorciados na economia de valores, com o alcance da escala escopo, com um volume muito maior e com significativa economia para todos os Entes consorciados, criando assim, um preço regional para todos os municípios, independente do seu tamanho.

Os menores municípios, com maiores problemas financeiros acabam sendo favorecidos, tendo em vista que os municípios pequenos têm muitas contratações desertas e fracassadas e outras licitações que eles não conseguem um preço razoável, por não ter escala escopo adequada.

Ressaltamos que o consórcio público pode realizar licitação compartilhada, gerando grande economia para os municípios tais como: retirada do retrabalho de realização de várias licitações com o mesmo objeto, realizando o consórcio uma única licitação, redução do preço das compras realizadas e serviços contratados, haja vista economia de escala, realizando desta forma a contratação para toda região abrangida pelos municípios consorciados.

Conforme já relatado nos relatórios anteriores de gestão, em 2018, foi aprovada a criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente formada pelos Secretários de Meio Ambiente ou Secretários de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios consorciados, que formalizarem sua adesão a essa Câmara Setorial, sendo todas as despesas decorrentes do funcionamento dessa Câmara Setorial financiadas com recursos financeiros advindos do orçamento das Secretarias de Meio Ambiente ou Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios consorciados aderentes.

Após forte influência negativa na economia de forma geral, em específico à regional, em detrimento de diversos fatores e agravados pela pandemia do COVID-19, no ano de 2021, conseguimos através da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura – CSMAA do CIM Noroeste, compreender que aos poucos a economia ensaiava uma retomada, lentamente a comunidade empreendedora reiniciou suas atividades e os empreendimentos que permaneceram mesmo em meio às dificuldades começaram a se planejar e se readequarem para um próximo ciclo que se aproximava.

No setor de meio ambiente conseguimos sentir o termômetro da possível retomada com a entrada de processos de licenciamento ambiental, seja de novos empreendimentos ou de renovação / regularização.

Ainda que, em função de uma possível guinada na economia, deve ser de conhecimento que a gestão 2020/2022 do Consórcio CIM Noroeste, visa desde sempre a solução de problemas e foco em resultados.

Assim sendo, através de uma nova diretoria executiva e reformulação da equipe técnica, a CSMAA estreitou laços com todo o executivo regional, integrando chefes do executivo, secretários e técnicos municipais em prol de um modelo de governança compartilhada onde a gestão ambiental passa a ser integrante das discussões de planejamento e ações de melhorias na qualidade de vida nos municípios aderidos à Câmara.

Conseguimos a adesão de mais um município, Águia Branca, totalizando 09 dos 16 integrantes do consorcio, além da previsão de adesão de outro no início do ano seguinte, desta vez, São Domingos do Norte.

Foram priorizados o atendimento de demandas de licenciamento de obras públicas e as que possibilitam geração de emprego e renda, realizamos

mensalmente reuniões ordinárias, dentre as extraordinárias, num total de 13 encontros para discussão e resolução de desafios das secretarias municipais de meio ambiente, produzimos termo de referência para licitação dos serviços necessários às análises situacionais das antigas áreas de depósito de resíduos sólidos urbanos dos municípios, montamos também termo de referência e aprovamos o plano de trabalho para recebimento via Plataforma Mais Brasil, do valor da emenda parlamentar do Senador Marcos Do Val, de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) para aquisição de uma Usina Móvel de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil – RCC.

No licenciamento ambiental houve consideravelmente aumento da demanda interna de tramitação de processos, que ultrapassaram a casa dos 160, além dos que já existiam, ainda, mantemos o orçamento e diminuimos o tempo resposta dos processos licenciatórios através da criação de instrução de serviços culminando em mais de 80 licenças ambientais emitidas pelos municípios possibilitadas pela produção de pareceres técnicos e cartas consultas.

Não obstante aos processos firmados, houve o direcionamento de ações municipais, dispensas e autorizações ambientais que em termos gerais viabilizaram aumento de arrecadação e economia para os cofres públicos.

Para o ano de 2022, a CSMAA ainda planejou a implantação do serviço de fiscalização, estruturação das secretarias municipais através de parcerias com governo do estado, parlamentares e propriamente com os chefes do executivo municipal, readequação das legislações municipais referente ao meio ambiente após publicação da nova resolução CONSEMA – Conselho Estadual de Meio Ambiente, capacitação para os consultores cadastrados (mais informação, menos burocracia) e implantação do projeto Usina Móvel de Reciclagem de RCC.

O CIM NOROESTE aprovou a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021, na reunião da assembleia geral ordinária, realizada no dia 13 de Agosto de 2020, estimando as Receitas e fixando Despesas em R\$ 35.580.000,00 (Trinta e cinco milhões e quinhentos e oitenta mil reais), em cumprimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria deste consórcio, e com a estimativa de receitas advindas da prestação de serviços médicos (plantões médicos) e estudos internos de projetos e ações do CIM NOROESTE para o próximo ano, ou seja, o exercício de 2021.

Porém, em 27 de agosto de 2021 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, realizada para deliberação e decisão da alteração e republicação do orçamento Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo – CIM NOROESTE, para o exercício financeiro de 2021, decorrente da celebração de convênio de cooperação entre o CIM NOROESTE e o CIM NORTE/ES, para a troca de experiências exitosas, incluindo a gestão dos processos de compras e contratações compartilhadas e a gestão do SAMU, e ainda, na execução da prestação de serviços de assistência à saúde, englobando a gestão associada de serviços públicos, e também em outra deliberação da Assembleia Geral, visando possibilitar ao CIM NOROESTE a contratação do sistema de controle de frequência por biometria facial e do sistema de processo eletrônico para os municípios consorciados, voltados para a modernização da administração dos municípios consorciados, com acréscimo nas receitas e despesas no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões), passando o valor das estimativa da Receita e fixação da Despesa deste consórcio, para o exercício financeiro de 2021, a ser de R\$ 43.580.000,00 (quarenta e três milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

Os resultados do exercício financeiro de 2021 estão evidenciados nos dados e nas informações contidas nas demonstrações contábeis que integram a Prestação de Contas – PCA de 2021, destacando que, nesta gestão do

Consórcio, não constam dívidas parceladas para mais de um exercício financeiro.

Para melhor entendimento do desempenho desta gestão evidenciamos dados e informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e física, conforme abaixo:

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário que consiste em uma documentação sintética do confronto entre receitas previstas e arrecadadas evidencia suas diferenças e, de outro lado, a comparação entre as despesas fixadas e as executadas, mostrando o saldo orçamentário final não utilizado.

Essa demonstração foi elaborada segundo o princípio da unidade estabelecida no artigo 102º da Lei nº 4.320/64, apresentando ao mesmo tempo o resultado entre a receita e a despesa orçamentária, comparando as suas realizações no exercício de 2021, bem como os déficits ou superávits ocorridos.

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **RECEITA**

|                        |            |                      |
|------------------------|------------|----------------------|
| Receita Prevista       | R\$        | 35.580.000,00        |
| Receita Arrecadada     | <u>R\$</u> | <u>34.472.281,66</u> |
| Déficit de Arrecadação | R\$        | 1.107.718,34         |

O comparativo entre as receitas previstas e arrecadadas evidencia um déficit de arrecadação no montante efetivamente de R\$ 1.107.718,34 (Um milhão, cento e sete mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), porém

foi ajustado no decorrer do exercício de 2021, por meio de uma programação financeira rígida para compensar a insuficiência da arrecadação.

Do valor total arrecadado, as Receitas Correntes contribuíram com 99,78%, correspondentes as Transferências Correntes que representam os repasses dos municípios consorciados.

#### Participação das Receitas

|                              |            |               |
|------------------------------|------------|---------------|
| Receita Patrimonial          | R\$        | 78.494,00     |
| Transferências Correntes     | R\$        | 34.393.787,66 |
| Outras Receitas              | <u>R\$</u> | <u>0,00</u>   |
| Total das Receitas Correntes | R\$        | 34.472.281,66 |

|                               |            |             |
|-------------------------------|------------|-------------|
| Transferências de Capital     | <u>R\$</u> | <u>0,00</u> |
| Total das Receitas de Capital | R\$        | 0,00        |

|             |     |               |
|-------------|-----|---------------|
| Total Geral | R\$ | 34.472.281,66 |
|-------------|-----|---------------|

|                    |            |                      |
|--------------------|------------|----------------------|
| Despesa Fixada     | R\$        | 35.580.000,00        |
| Despesa Realizada  | <u>R\$</u> | <u>32.332.538,58</u> |
| Saldo Orçamentário | R\$        | 3.247.461,42         |

**Portanto, constata-se uma economia orçamentária de R\$ 3.247.461,42 (Três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) durante o exercício financeiro de 2021.**

### Participação das despesas

|                               |     |                      |
|-------------------------------|-----|----------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais    | R\$ | 931,364,67           |
| Outras Despesas Correntes     | R\$ | <u>31.264.872,91</u> |
| Total das Despesas Correntes  | R\$ | 32.196.237,58        |
| Investimentos                 | R\$ | <u>136.301,00</u>    |
| Total das Despesas de Capital | R\$ | 136.301,00           |
| Total Geral                   | R\$ | 32.332.538,58        |

### Resultado Orçamentário do Exercício

|                        |     |               |
|------------------------|-----|---------------|
| Receita Arrecadada     | R\$ | 34.472.281,66 |
| Despesa Realizada      | R\$ | 32.332.538,58 |
| Superávit Orçamentário | R\$ | 2.139.743,08  |

Verifica-se no confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada um superávit orçamentário no montante de R\$ 2.139.743,08 (Dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oito centavos), decorrente de uma economia na realização das despesas, demonstrando uma gestão responsável dos recursos públicos.

### BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o artigo 103º da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

|                                         |     |               |
|-----------------------------------------|-----|---------------|
| Saldo financeiro do exercício anterior  | R\$ | 2.463.302,99  |
| (+) Receitas no exercício               | R\$ | 34.847.982,13 |
| Orçamentária                            | R\$ | 34.472.281,66 |
| Extraorçamentária                       | R\$ | 375.700,47    |
| <br>(-) Desembolso no exercício         | R\$ | 32.708.239,05 |
| Orçamentário                            | R\$ | 32.332.538,58 |
| Extraorçamentária                       | R\$ | 375.700,47    |
| <br>(=) Saldo para o exercício seguinte | R\$ | 4.603.046,07  |
| <br>(+) Receita Orçamentária Arrecadada | R\$ | 34.472.281,66 |
| (- ) Despesa Orçamentária Realizada     | R\$ | 32.332.538,58 |
| <b>Superávit Orçamentário</b>           | R\$ | 2.159.743,08  |

Os dados contábeis demonstram que a execução financeira do exercício foi positiva, uma vez que o resultado aponta, ao término do exercício, uma disponibilidade de caixa da ordem de R\$ 4.603.046,07 (Quatro milhões, seiscentos e três mil, quarenta e seis reais e sete centavos).

As Receitas Orçamentárias, que integram os ingressos, e as despesas que demonstram os dispêndios de recursos, foram objetos de análise no Balanço Orçamentário, onde foi comentado o desempenho das receitas e despesas registradas.

A disponibilidade em 31.12.2021 no valor de R\$ 4.603.046,07 (Quatro milhões, seiscentos e três mil, quarenta e seis reais e sete centavos) representa um percentual de 13,35% do montante dos ingressos no exercício de 2021.

Cabe registrar que a disponibilidade em 31.12.2021, representa os recursos financeiros disponíveis para imediata aplicação no exercício de 2021.

## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações e indica o valor do Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 4.853.900,99 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos reais e noventa e nove centavos).

## RESTOS A PAGAR

No exercício de 2021, o consórcio não apresentou saldo de Restos a Pagar Processados nem processados.

## AQUISIÇÃO DE BENS

Durante o exercício de 2021 foram adquiridos bens, conforme demonstrado no Ativo Permanente do Balanço Patrimonial.

O confronto entre o Ativo Real e o Passivo Real apresenta um Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 4.853.900,99 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos reais e noventa e nove centavos), a saber:

|                           |      |                         |
|---------------------------|------|-------------------------|
| Ativo                     | Real | R\$ 4.853.900,99        |
| Passivo                   | Real | R\$ 0,00                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |      | <b>R\$ 4.853.900,99</b> |

Esperamos ter atendido a expectativa desejada e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que for considerado necessário.

Águia Branca, ES, 21 de Março de 2022.



SIDICLEI GILES DE ANDRADE  
PRESIDENTE DO CIMNOROESTE/ES

ROMILDO FIRMES MAIA  
CONTADOR CRC/ES 7.266/O-5